

NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES



EUT

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 12/Jan

DIÉESE

cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3119- Ano 2024

UAI global union

SERGIPE

SINDIVIGILANTE SERGIPE NOTIFICA EMPRESA(CONTRATANTE) CARMO ENERGY,

COM BASE NO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS SERGIPE POR ATRASO DE SALÁRIO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS



Nesta quarta-feira 10/01/24, após tomarmos conhecimento de que os vigilantes que prestam serviços para a CARMO ENERGY com sede no município de Carmópolis Sergipe não teriam recebido os seus devidos salários; o Sindivigilante Sergipe encarregou-se de notificar a mesma por atraso de salarial, já que essa é solidária com a causa.

A empresa NC VIGILÂNCIA LTDA prestadora de serviços, foi notificada nesta terça-feira 09/01/24, para que possa efetuar os salários aos seus colaboradores do contrato acima mencionado, referente ao mês de dezembro/23. A mesma alega não ter recebido as faturas do contrato, por parte da empresa contratante Carmo Energy.

Unidos Somos Fortes!

Gestão: Transparência e Renovação - Diretor presidente: Reginaldo Gonçalves

Aracaju, 10 de janeiro, de 2024

ASCOM/SINDIVIGILANTE SERGIPE

Campanha da Justiça Federal alerta para golpes no saque de precatórios

Material alerta que não há como apressar o pagamento dos valores



ALERTA DE GOLPE

A Justiça Federal lançou nesta semana uma campanha de prevenção a golpes relacionados ao pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor (RPV), após o governo federal quitar cerca de R\$ 94 bilhões em dívidas judiciais.

Precatórios são dívidas do poder público reconhecidas em definitivo pela Justiça, sem que haja mais possibilidade de recursos.

No fim do ano passado, o Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou o governo a abrir crédito extraordinário, por fora do orçamento da União, para pagar precatórios atrasados desde 2021.

Os pagamentos são operados pelos seis tribunais regionais federais do país, que começaram a transferir os valores já neste mês. Entre os valores pagos, estão R\$ 27,7 bilhões em causas ganhas por aposentados e outros

beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Com a divulgação sobre a liberação dos valores para milhões de pessoas, aumenta a atividade de aproveitadores, que buscam enganar os beneficiários, razão pela qual o Conselho da Justiça Federal (CJF) lançou uma cartilha para esclarecer como funcionam os pagamentos.

O material alerta que não há nada a se fazer para apressar o pagamento de um precatório e que quem tem valores a receber deve evitar o contato de terceiros sobre o assunto. O ideal é sempre procurar o advogado da causa em busca de qualquer esclarecimento.

Outro alerta é que não é necessário nenhum pagamento prévio para receber um precatório. Caso receba pedidos de adiantamento de quantias, o beneficiário deve novamente procurar orientação do advogado.

A cartilha orienta que a única maneira de saber se um precatório já foi liberado é consultando o andamento do processo que gerou o pagamento. Para isso, é preciso ter informações como o número processual, número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou nome completo da pessoa que faz parte da ação. Os tribunais federais disponibilizam meios eletrônicos para a consulta.

Nenhum valor é depositado em conta pessoal. Primeiro, as quantias a receber são transferidas para uma conta judicial aberta na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil. Em seguida, o beneficiário pode comparecer à agência bancária para realizar o saque, munido dos documentos pessoais.

Também é possível receber por meio de transferência eletrônica (TED), em que o dinheiro sai da conta judicial indicada e vai para uma conta indicada pelo advogado da parte titular do processo.

Segundo a Justiça Federal, há milhões de beneficiários no aguardo da liberação dos precatórios, razão pela qual os pagamentos são feitos com uma ordem de preferência determinada pela Constituição: pessoas com doenças graves, idosos com mais de 60 anos e pessoas com deficiência física, nessa ordem, recebem primeiro.

Caso descubra que um precatório já foi sacado sem autorização, o beneficiário deve procurar a agência bancária para saber o que ocorreu e acionar seu advogado para que tome providências.

A cartilha completa sobre o pagamento de precatórios, elaborada pela Justiça Federal, está disponível no site do CJF.

Fonte: CUT

Minha Casa, Minha Vida deve ajudar a criação de 500 mil empregos formais neste ano

Queda dos juros e obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), também devem ajudar o setor da construção civil a gerar meio milhão de empregos

TÂNIA REGO / AGÊNCIA BRASIL



A retomada do programa Minha Casa, Minha Vida, neste terceiro mandato do presidente Lula (PT), já começou a dar resultados econômicos positivos, e a previsão para a criação de empregos no setor da construção civil, em 2024, é de pelo menos meio milhão, segundo o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e da Madeira (Conticom-CUT), Claudio Gomes, o Claudinho.

No acumulado de 2023 até novembro, foram 235.975 novos empregos (+9,75% sobre dezembro de 2022). No acumulado de 12 meses

até novembro, a construção gerou 158.773 novos empregos (+6,36%).

O governo federal contratou 720 mil unidades habitacionais do projeto em 2023, de acordo com o Ministério das Cidades, responsável pelo programa. A expectativa é construir 2 milhões de moradias até 2026 com um orçamento de R\$ 13,7 bilhões.

As vendas de imóveis residenciais nos primeiros 10 meses do ano passado cresceram 23,5% na comparação com o mesmo período do ano anterior, em grande medida impulsionadas pelo programa federal. Em 2023,

dos 126.774 empreendimentos imobiliários comercializados, 70,3% fazem parte do novo Minha Casa, Minha Vida. O dado faz parte do último levantamento do indicador Abrainc-Fipe, obtido pela Folha. Em outra frente, o índice que mede a valorização de ações do setor lidera a alta na Bolsa de São Paulo.

O presidente da Conticom acredita que esses números positivos são decorrentes da queda de juros em 2%. Em agosto estava em 13,75% e chegou a 11,75%, em dezembro. Com a expectativa da Selic atingir até o final deste ano 9% a 8%, o mercado imobiliário vai crescer ainda mais, prevê.

“A queda nos juros foi fundamental para que os empreendimentos imobiliários fiquem mais acessíveis à população. As construtoras e os investimentos ficam mais animados em comprar um imóvel e com isso cresce o emprego de toda a cadeia da construção civil, do pedreiro ao marceneiro”, diz Claudinho.

Até 2025 esperamos que o setor da construção civil gere cerca de 1,5 milhão de vagas de trabalho em toda a cadeia da construção civil

- Cláudio Gomes

O otimismo do presidente da Conticom também é resultado da expectativa da retomada de obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com verba de R\$ 1,7 trilhão, sendo 80% do total destinado a obras de infraestrutura como a construção de aeroportos e rodovias. Para Claudinho, mais obras também vão aquecer o mercado formal do emprego no setor.

“À medida que a indústria começa a andar o mercado informal vai perdendo os informais e os salários também aumentam. Com pleno emprego o trabalhador tem mais poder de negociação. Chegamos a ter no segundo mandato do presidente Lula falta de profissionais para atender a demanda”, recorda.

Grupo de Trabalho

Apesar do otimismo em relação ao setor, o dirigente se preocupa com as condições de trabalho a serem oferecidas nas obras do PAC. Claudinho diz que é preciso maior fiscalização para impedir os atravessadores iludam os trabalhadores os levando para locais distantes, dizendo que há vagas para todos, mas a realidade é outra. Os migrantes acabam abandonados nesses locais. Outro ponto a ser observado são os conflitos entre os trabalhadores que sem meios de comunicação adequados ficam isolados longe de suas famílias.

Para evitar que situações como essas voltem a acontecer, Claudinho, representado a CUT Nacional, participou em dezembro último da primeira reunião do Grupo de Trabalho (GT), criado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com a missão de elaborar proposta de texto para um Pacto Nacional sobre boas práticas para o trabalho decente no setor da construção civil no Brasil.

O GT é composto por 18 membros, com representantes do próprio MTE, dos empregadores (indústria da construção e incorporadores imobiliários) e trabalhadores. Completam a Mesa dois observadores, um do Ministério Público do Trabalho (MPT) e outro da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Na bancada dos trabalhadores também foram empossados mais cinco dirigentes indicados por outras centrais sindicais (UGT, Força Sindical, CTB, NCST e CSB).

O grupo tem o prazo de 60 dias para concluir os trabalhos e apresentar proposta de texto do Pacto Nacional em defesa do trabalho decente na construção civil. A próxima reunião deverá ocorrer neste mês de janeiro, mas ainda não tem data marcada.

Fonte: CUT

Lula sanciona lei que altera regra de escolha de tributação em previdência complementar

Projeto de Lei 5.503/2019 beneficia associados e associadas de fundos de pensão, como Previ, Funcef e Capef



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, nesta quarta-feira (10), o Projeto de Lei 5.503/2019 (agora, Lei Ordinária 14.803/2024), de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS) e que substitui a Lei nº 11.053/2004. Com isso, os associados dos planos de previdência complementar ganham a opção de alterar o regime de tributação – se regressivo ou progressivo – no fim da relação de trabalho com a patrocinadora (empresa), tanto na aposentadoria como no resgate.

“A aprovação desse PL no Congresso e sua sanção agora, pelo Executivo, é a consolidação de anos de luta nossa, associados e associadas de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e do movimento sindical. O trabalho dos dirigentes eleitos e da governança da Previ foi inclusive destacado no texto do relatório final na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados”, avalia o diretor eleito de Seguridade da Previ, o fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil, Wagner Nascimento, que atuou pela aprovação da medida, visitando gabinetes e debatendo com técnicos, deputados e senadores.

A lei anterior obrigava que a escolha pelos regimes, regressivo ou progressivo, fosse feita até o último dia útil do mês subsequente ao ingresso do plano. “O problema é que não é

possível prever quando a relação de trabalho vai terminar com a patrocinadora”, explica a coordenadora da Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB), Fernanda Lopes.

Se uma pessoa fica muito tempo no trabalho, a melhor escolha seria o regime de tributação regressivo. Se for o contrário, menos de seis anos no trabalho, o progressivo seria melhor porque resultaria em menos descontos na hora de resgatar o seu recurso guardado no fundo. Fora muitos outros fatores, que podem influenciar no cálculo da alíquota a ser aplicada, como remuneração ao final da carreira, constituição familiar, número de filhos ou dependentes.

“A possibilidade da escolha posterior do regime de tributação é respeito ao cidadão, pois no momento da contratação é impossível prever todas as situações que poderão surgir no decorrer da vida e que poderão forçar a necessidade de um resgate dos valores, assim ele poderá optar pela tributação mais vantajosa naquele momento”, completa o senador Paulo Paim, autor do PL 5.503/2019.

“Finalmente, com a aprovação e sanção desse projeto, a partir da nossa articulação nas comissões, juntamente com as entidades e parlamentares comprometidos com a classe trabalhadora, temos um cenário mais justo com uma perspectiva de clareza ao contribuinte no momento de resgatar ou receber os benefícios previstos”, pontua o secretário de Relações do Trabalho da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Jeferson Meira, o Jefão.

Fonte: ContrafCUT

Inflação chega a 0,56% em dezembro e fecha o ano em 4,62%, dentro da meta

Meta do Conselho Monetário Nacional (CNM) para a inflação anual era de 3,25% a 4,75%. Preços dos alimentos e bebidas subiram menos em 2023, o que garantiu a queda do índice

ROBERTO PARIZOTTI (SAPÃO)



Pesquisa divulgada nesta quinta-feira (11), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostra que em dezembro de 2023, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação oficial do país ficou em 0,56%.

Com este resultado a inflação anual fechou em 4,62%, dentro da meta estipulada pelo Conselho Monetário Nacional (CNM), de 3,25% até o máximo de 4,75%. A tolerância de 1,75% para cima ou para baixo. Esta é a primeira vez

que a meta é atingida nos últimos dois anos. Em 2022 a inflação ficou em 5,79%, e em 2021, foi de 10,06%.

Todos os grupos de produtos e serviços pesquisados tiveram alta em dezembro. Os alimentos e bebidas foram os grupos que mais aumentaram em dezembro (1,11%), mas ao longo do ano esses itens seguraram o índice anual. Em 2023 os preços dos alimentos subiram 1,03%, o menor valor registrado desde 2017, quando fechou aquele ano com queda de 1,87%. O óleo

de soja ficou 28% mais barato no ano passado, seguido do frango em pedaços (-10,12%) e das carnes (-9,37%).

A alimentação no domicílio subiu 1,34%, influenciada pelas altas da batata-inglesa (19,09%), feijão-carioca (13,79%), arroz (5,81%) e frutas (3,37%). Já o leite longa vida recuou pelo sétimo mês consecutivo (-1,26%).

“O aumento da temperatura e o maior volume de chuvas em diversas regiões do país influenciaram a produção dos alimentos, principalmente dos in natura, como os tubérculos, hortaliças e frutas, que são mais sensíveis a essas variações climáticas”, explica o gerente do IPCA, André Almeida.

“No caso do arroz, que registrou alta pelo quinto mês seguido, a produção foi impactada pelo clima desfavorável”, diz o pesquisador. “Já a alta do feijão tem relação com a redução da área plantada, o clima adverso e o aumento do custo de fertilizantes”, completa.

A alimentação fora do domicílio (0,53%) acelerou em relação ao mês anterior (0,32%). Tanto o lanche (0,74%) como a refeição (0,48%) tiveram altas mais intensas que as de novembro (0,20% e 0,34%, respectivamente).

A segunda maior contribuição (0,10 %) veio de Transportes, com alta de 0,48%. A segunda maior variação, por sua vez, foi de Artigos de residência (0,76%), após recuar 0,42% em novembro. O grupo Habitação (0,34%) desacelerou ante o mês anterior (0,48%). Os demais grupos ficaram entre o 0,04% de Comunicação e o 0,70% de Vestuário.

No grupo Habitação (0,34%), a energia elétrica residencial subiu 0,54%, influenciada pelos reajustes de 13,00% em Rio Branco (7,62%), a partir de 13 de dezembro e de -1,41% em uma das concessionárias pesquisadas em Porto Alegre (0,72%), a partir de 22 de novembro.

No grupo dos Transportes (0,48%), o resultado

foi influenciado pelo aumento nos preços das passagens aéreas (8,87%), subitem com a maior contribuição individual (0,08 p.p.) no índice do mês. Por sua vez, todos os combustíveis (-0,50%) pesquisados registraram queda de preços: óleo diesel (-1,96%), etanol (-1,24%), gasolina (-0,34%) e gás veicular (-0,21%).

Ainda em Transportes, a variação do ônibus urbano (-0,61%) foi influenciada pela gratuidade nas tarifas aos domingos em São Paulo (-4,17%), a partir de 17 de dezembro. Além disso, houve reajuste de 6,12% em Salvador (2,55%), a partir de 13 de novembro, e de 16,67% em Belo Horizonte (0,67%), a partir de 29 de dezembro.

Nos índices regionais, somente Aracaju (-0,29%) teve variação negativa em dezembro, influenciado pela queda nos preços da gasolina (-11,53%). Já a maior variação foi registrada em Rio Branco (0,90%), por conta da alta da energia elétrica (7,62%).

INPC

A alta acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que mede a inflação para famílias de um até cinco salários mínimos, fechou 2023 em 3,71%, abaixo dos 5,93% registrados em 2022. Os alimentícios tiveram alta de 0,33%, enquanto os não alimentícios variaram 4,83%. Em 2022, o grupo Alimentação e bebidas havia subido 11,91%, enquanto os não alimentícios subiam 4,08%.

No mês de dezembro, o INPC teve alta de 0,55% ficando 0,45 % acima do resultado de novembro (0,10%). Em dezembro de 2022, a taxa foi de 0,69%.

Os produtos alimentícios passaram de 0,57% de variação em novembro para 1,20% em dezembro. A variação dos não alimentícios também foi maior: 0,35% em dezembro frente à queda de 0,05% no mês anterior.

Fonte: CUT

Publicada portaria que reajusta benefícios do INSS acima do mínimo

Benefícios atrelados ao salário mínimo subirão 8,4%, de R\$ 1.320 para R\$ 1.412



INSS - Previdência Social (Foto: Marcelo Camargo/ Agência Brasil)

Agência Brasil - A portaria que reajusta em 3,71% os benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) acima de um salário mínimo foi publicada nesta sexta-feira (12) no Diário Oficial da União.

Com a definição do índice de reajuste – que segue o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do ano passado – o teto do INSS terá acréscimo de R\$ 278,52, passando dos atuais R\$ 7.507,49 para R\$ 7.786,01 em 2024.

Além de corrigir os benefícios, o INPC também é aplicado para reajustar as contribuições para a Previdência Social, que sobem conforme o salário. Quanto mais o trabalhador na ativa recebe, mais está sujeito a alíquotas adicionais que elevam a contribuição.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Os benefícios atrelados ao salário mínimo subirão 8,4%, de R\$ 1.320 para R\$ 1.412. A variação corresponde à política correção aprovada em agosto do ano passado, que prevê a reposição da inflação pelo INPC do ano anterior, mais o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos antes.

O decreto com o valor do salário mínimo, que responde pela maior parte dos benefícios da Previdência Social, foi assinado no fim de dezembro pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O INSS começará a pagar os benefícios de janeiro no fim do mês. Para quem ganha um salário mínimo, o pagamento da aposentadoria, pensão ou auxílio será feito entre 25 de janeiro e 7 de fevereiro. Quem recebe além do mínimo terá o benefício depositado entre 1º e 7 de fevereiro.

Fonte: [brasil247](https://brasil247.com.br)

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF